

AS METAMORFOSES CONCEITUAIS DA CONCORRÊNCIA

Fernão Pompêo de Camargo Neto¹

Só se pode desenvolver uma análise sistemática da evolução de uma economia capitalista quando se tem por referencial algum conceito de concorrência².

Para os clássicos, há uma identificação de concorrência com mobilidade de capital. Dentro da visão liberal que os caracteriza, a noção de concorrência vincula-se à de livre mobilidade dos capitais, os quais, buscando a sua máxima valorização, deslocam-se de áreas de atividade em que a rentabilidade das aplicações é baixa para aquelas que, no momento, apresentem mais alta rentabilidade. A interdependência dos agentes, que resulta da busca da máxima rentabilidade por parte de seus capitais mercantis, conduz ao estabelecimento de uma tendência à formação de uma taxa de lucro uniforme.

Entre os neoclássicos, a visão de concorrência, vinculada ao atomismo — "a 'perfeição' essencial da concorrência perfeita"³ —, é paradigmática. Partem eles da suposição de que as condições de livre mobilidade do capital são mais plenamente estabelecidas quando há uma multiplicidade de pequenos produtores disputando entre si um mesmo mercado, e de que, à medida que o número de empresas atuando num mercado (ou indústria) se reduz, isso implica na redução da concorrência, até que, no caso extremo, numa situação de monopólio, verifica-se a ausência de competição.

Na visão de Marx, a concorrência tende a decrescer com o desenvolvimento capitalista. Para ele, "a batalha da concorrência é conduzida pelo barateamento dos preços das mercadorias. Não se alterando as demais circunstâncias, o barateamento das mercadorias depende da produtividade do trabalho, e esta da escala de produção. Os capitais grandes esmagam os pequenos. (...) A concorrência acirra-se então na razão direta do número e na inversa da magnitude dos capitais que se rivalizam"⁴.

A concepção de concorrência de Marx, todavia, aparece de forma mais cabal nos capítulos 10 e 11 do Livro I de *O Capital*. Para ele, é a busca de lucros extraordinários que motiva os capitais

1 Professor Titular do Departamento de Economia da Faculdade de Ciências Econômicas, Contábeis e Administrativas da Pontifícia Universidade Católica de Campinas - FCECA/PUCCAMP. Doutorando em História Econômica do Instituto de Economia da UNICAMP.

2 cf. James A. Clifton, *Competition and the Evolution of the Capitalist Mode of Production*, pg. 137

3 Clifton, op. cit., pg. 137

4 Karl Marx, *O Capital*, Livro I, pg. 727

a se moverem no sentido de procurarem desenvolver atividades, produtos e processos novos. Visando sua máxima valorização, o capital, de acordo com o que lhe seja conveniente ou necessário, busca adequar, através de sucessivas transformações (rupturas), sua estrutura técnica, o que resulta em mudanças na divisão social do trabalho, diferenciação progressiva da estrutura de produção, abertura de novos mercados, ampliação das escalas de produção (concentração do capital), centralização do capital e a busca, no exterior, de novos espaços para a sua valorização (internacionalização do capital). É, assim, da tensão gerada pelas rupturas que tem origem o movimento que propuliona o sistema capitalista em seu processo evolutivo.

Para Hobson não há uma redução, mas, sim, uma ampliação da concorrência à medida que crescem as escalas produtivas⁵.

Também Schumpeter, apesar de ter ido buscar em Marx a essência de sua visão sobre a dinâmica do capitalismo, contrariamente a este, não vê na progressiva concentração da produção um indício da perda da competitividade dos capitais na busca de sua crescente valorização e, tampouco, uma ameaça à sobrevivência do capitalismo. Schumpeter vê a grande empresa como o próprio motor do progresso capitalista. Para ele, o capitalismo se constitui num processo essencialmente evolutivo que, pela sua própria natureza, é indutor de mudança econômica, não só estrutural, mas, também e especialmente, qualitativa.

Na ótica de Schumpeter, uma análise do sistema capitalista deve ser concentrada sobre a forma como ele se transforma e não sobre como ele se reproduz. O que interessa captar é como o capitalismo cria e destrói estruturas.

É, especialmente, no âmbito da produção que ocorrem eventos que desencadeiam e mantêm o movimento da máquina capitalista, acarretando isto, muitas vezes, profundas transformações dos sistemas produtivos. Entre esses eventos, estão: a introdução de novos bens de consumo, a concepção de novos métodos de produção ou de transporte, a abertura de novos mercados domésticos ou estrangeiros, a obtenção de novas fontes supridoras de matérias primas e a criação de novas formas de organização industrial pelas empresas capitalistas. Para que isto ocorra, há a necessidade de que entre em ação uma "força econômica" mais fundamental⁶, fruto da rivalidade que grassa no capitalismo, que é a inovação. A introdução de inovações no sistema econômico se constitui num "ato empresarial" (empreendimento), cujo executor se chama "empresário". O empresário é, pois, para Schumpeter, o agente transformador do sistema capitalista

Na visão schumpeteriana, a concorrência que efetivamente tem lugar na economia capitalista não é aquela que — como era concebida na visão neoclássica — se processa entre pequenas empresas produtoras de um mesmo produto, mas a que se trava através da contraposição de novas mercadorias àquelas que vinham sendo oferecidas no mercado, da utilização de novas tecnologias de produção, da conquista de novas fontes fornecedoras de insumos, da ocupação de novos mercados e do estabelecimento de novos tipos de organização industrial. A esse processo concorrencial — desencadeado e realimentado pelas inovações — que, de forma incessante, implica na destruição de uma velha estrutura e na criação de uma nova que a substitua, Schumpeter chama de "destruição criativa". A concorrência — "poderosa alavanca que, no longo prazo, expande a produção e reduz

5 cf. Hobson, *A Evolução do Capitalismo Moderno*, pgs. 125 e 126, onde ele afirma: "Há inúmeras razões para crer que, com uma redução do número de concorrentes e aumento de sua envergadura, a concorrência se torna cada vez mais aguda".

6 Joseph Schumpeter, *A Instabilidade do Capitalismo*, pg. 175

os preços"⁷ — já não é mais a mesma. Transformou-se. E, à medida que se ampliam os capitais em confronto, as armas por eles empregadas, para a conquista e a manutenção de mercados, vão se tornando crescentemente poderosas.

Esse novo conceito de concorrência, concebido por Schumpeter, traz no seu bojo um conceito de monopólio diferente do tradicional. Sendo um empresário bem sucedido na introdução de uma inovação, ele tentará, durante o maior intervalo de tempo possível, reter o usufruto dos resultados alcançados, usando, para isso, à guisa de salvaguardas, patentes, segredos industriais, cláusulas preventivas em contratos de longo prazo, etc. Antes que a inovação venha a se difundir, ela será monopolizada pelo empresário, que obterá lucros extraordinários em função do monopólio que detém. Trata-se de um monopólio temporário — distinto daquele contemplado pela teoria neoclássica — que normalmente desaparece com a difusão da inovação. Este tipo de monopólio é, pois, um resultado da concorrência, não se constituindo numa negação dela.

Schumpeter considera que pode se fazer necessário o emprego de práticas restritivas da concorrência (do tipo das chamadas por Bain e Labini — que foram seus discípulos em Harvard — de "barreiras à entrada") para garantir o mínimo de estabilidade requerido pela gestão empresarial, que poderia ser bastante prejudicada se o equilíbrio do sistema produtivo fosse afetado por constantes alterações estruturais decorrentes de um ritmo muito acelerado de introdução de inovações. Para ele, investir a longo prazo é como atirar contra um alvo pouco nítido e que se move aos solavancos⁸. Para que o empresário se sinta estimulado a investir na implantação de inovações, a adoção de certas normas garantidoras de estabilidade temporária se faz, portanto, necessária. Segundo ele, "sob o vento perene" (da destruição criativa), essas ações estabilizadoras se constituem em "incidentes, frequentemente inevitáveis, de um processo de expansão de longo prazo a que protegem, mais do que impedem"⁹.

Pode-se, pois, constatar que, na abordagem tradicional neoclássica, o crescente domínio dos mercados pelas grandes empresas é encarado como um fator redutor da concorrência e, portanto, inibidor do dinamismo econômico. Isto, de uma certa maneira, também se verifica na abordagem de Marx, bastante impregnada de um viés anti-monopolista. Schumpeter, pelo contrário, considera a grande empresa como um elemento bastante dinâmico, que se constitui no "locus" onde são geradas as inovações responsáveis pelo desencadeamento do processo de destruição criativa.

James Clifton, seguindo uma linha de raciocínio diversa da de Schumpeter, chega a conclusões que endossam às deste quanto ao maior poder de competitividade que têm as grandes empresas (que aparecem, em sua análise, como conglomerados industriais) em relação às demais.

Para Clifton, o capitalismo é um processo inerentemente dinâmico em que uma firma é tanto mais apta a triunfar, no confronto que trava com outras para assegurar vantagens competitivas, quanto maior for o seu porte.

Clifton adota, como base para o desenvolvimento de sua análise, a concepção de concorrência com que Sraffa, em seu livro *Production of Commodities by Means of Commodities*, formulou seu sistema geral de preços.

7 Joseph Schumpeter, *Capitalismo, Socialismo e Democracia*, pg. 114

8 cf. idem, pg. 118

9 idem, pg. 119

Contrapondo-se à teoria da concorrência perfeita — para a qual as condições competitivas se verificam mais plenamente no atomismo (que é por ela tomado como padrão de concorrência) e vão se enfraquecendo com a redução progressiva do número de empresas atuantes no mercado, e a tendência à uniformidade de lucros é tanto mais arraigada quanto mais próxima esteja uma economia capitalista da concorrência perfeita, enfraquecendo-se à medida que se verifica a concentração de capital —, Clifton procura demonstrar que, no mundo real, a livre mobilidade do capital se realiza de forma muito mais flexível e plena nos modernos conglomerados do que na firma atomística da teoria neoclássica.

À medida que o conglomerado se expande, através da diversificação industrial e geográfica, extrapolando seu mercado original, o seu capital se torna crescentemente móvel. Esse tipo de firma está muito mais apto para conseguir, conforme as modificações conjunturais que ocorram nos diversos mercados em que atua, uma mais eficiente alocação de seu capital, escolhendo, para isso, aquelas que se apresentem como mais promissoras, entre muitas indústrias e regiões. Essa flexibilidade na movimentação de capitais se torna possível através do manejo de fundos — retirados de uma massa única de recursos financeiros disponíveis na firma ou que por ela possam ser mobilizados no mercado financeiro — por uma administração central ("holding" do conglomerado).

A avaliação da competitividade dos grandes conglomerados — que dominam a economia capitalista contemporânea — é bastante difícil, tendo em vista a flexibilidade, em termos da mobilidade do capital, que eles apresentam, em virtude da gama variada de estratégias das quais podem lançar mão na busca de se assegurarem vantagens competitivas, movendo-se de áreas de baixos lucros para outras em que eles são elevados, introduzindo novos produtos no mercado e retirando os velhos, buscando novos mercados que possam absorver sua crescente produção, etc...

Dentro do alto grau de desenvolvimento das condições competitivas que lhes é peculiar, a preocupação de cada uma dessas firmas é prioritariamente dirigida no sentido de assegurar vantagens em termos de condições de crescimento. Assim sendo, para este tipo de firma, o critério que prevalece, em termos de competitividade diante de outras firmas altamente desenvolvidas, não é a capacidade que tenha de manter a participação de certas mercadorias que produza em certas indústrias, mas, sim, a de manter a sua participação na apropriação do valor do excedente econômico e, em consequência, sua própria taxa de expansão em relação às de suas concorrentes¹⁰.

Clifton conclui a sua análise apontando que o grande conglomerado é muito mais competitivo do que as pequenas firmas da teoria da concorrência perfeita e, portanto, que ele está muito mais próximo do que elas das condições de livre mobilidade do capital.

Dessa forma, para ele, é entre os grandes conglomerados — que interagem na disputa pela apropriação do valor do excedente econômico gerado pela produção capitalista —, e não entre as pequenas empresas da visão concorrencial atomística, que mais se chega próximo à taxa uniforme de lucro prevista pela teoria de preços neoclássica.

10 cf. Clifton, op. cit., pg. 149

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAIN, J., *Barriers to New Competition*, Cambridge, Mass., Harvard UP, 1956
- CLIFTON, J.A., *Competition and the Evolution of the Capitalist Mode of Production*, in *Cambridge Journal of Economics*, 1977, 1, pg. 137/151
- GUIMARÃES, E.A., *Acumulação e Crescimento da Firma - Um Estudo de Organização Industrial*, Rio de Janeiro, Zahar, 1982
- HOBSON, J.A., *A Evolução do Capitalismo Moderno*, trad. port., S. Paulo, Abril Cultural, Col. Os Economistas, 1985.
- MARX, K., *O Capital*, Livro I, Vol. 1 e 2, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1980.
- POSSAS, M.L., *Dinâmica e Concorrência Capitalista: uma Interpretação a partir de Marx*, S. Paulo, Hucitec, 1989
- POSSAS, M.L., *Estruturas de Mercado em Oligopólio*, São Paulo, Hucitec, 1985
- POSSAS, M.L., *Dinâmica da Economia Capitalista: uma Abordagem Teórica*, S. Paulo, Brasiliense, 1987.
- SCHUMPETER, J.A., *Capitalismo, Socialismo e Democracia*, Rio de Janeiro, Zahar, 1984.
- SCHUMPETER, J.A., *A Instabilidade do Capitalismo*, in "Literatura Econômica" - vol. 6 n.o 2., Março/Abril-1984.
- SRAFFA, P., *Produção de Mercadorias por meio de Mercadorias*, trad. port., S. Paulo, Abril Cultural, Col. Os Pensadores, 1980
- STEINDL, J., *Maturidade e Estagnação no Capitalismo Americano*, trad. port., São Paulo, Abril Cultural, Col. Os Economistas, 1983
- SYLOS-LABINI, P., *Oligopólio e Progresso Técnico*, trad. port., São Paulo, Abril Cultural, Col. Os Economistas, 1982